



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 111/2025

**A Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 480, de 29 de março de 2021, composta das seguintes representações.

#### **I – Representantes do Poder Executivo.**

Membro Titular: Adriana Maria dos Santos

Membro Suplente: Maria Aline da Silva

Membro Titular: Ledja de Oliveira

Membro Suplente: Patrícia Veras da Silva

#### **II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município.**

Membro Titular: Silvania Lima da Silva

Membro Suplente: Jacy Gomes Leonel

#### **III – Representante dos Diretores das escolas básicas públicas do Município.**

Membro Titular: Josilda Correia Chaves

Membro Suplente: Ladjane Barbosa dos Santos

#### **IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município.**

Membro Titular: Maria Caetano Félix

Membro Suplente: Inácio Leite da Silva Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**V – Representantes dos Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município**

Membro Titular: Juliana Martins Froes  
Membro Titular: Juliana Gonçalves da Silva  
Membro Suplente: Adineide Marçal de Lima  
Membro Suplente: Rayanne Keyla dos Santos

**VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município e entidade de estudantes secundaristas:**

Membro Titular: José Belarmino de Sena  
Membro Suplente: Adriana Ribeiro Freitas  
Membro Titular: José Neide Félix  
Membro Suplente: Joergerson Vladislon Batista Gouveia

**VII – Representante do Conselho Municipal de Educação-CME**

Membro Titular: Delvan de Sousa Santana  
Membro Suplente: Rozilda de Souza Lopes

**VIII – Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente:**

Membro Titular: Adilane Soares Barbosa  
Membro Suplente: Gildo Alves Moura

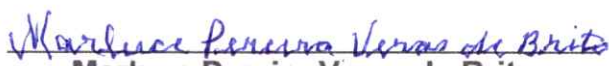
**IX – Representante das Escolas do Campo:**

Membro Titular: Maria do Socorro da Silva  
Membro Suplente: Aloizio Braz da Rocha

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2025.

  
**Marluce Pereira Veras de Brito**  
Prefeita Constitucional